



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº04/2017.

Senhor Presidente
Senhores colega vereadores

É com grande satisfação que saúdo o Presidente Tiago e os demais colegas vereadores e ao mesmo tempo apresento o Projeto de Lei que dispõe sobre a formação de Agentes de Primeiros Socorros e Combate a Incêndio na Rede de Ensino Fundamental e Médio.

Este Projeto de Lei é de suma importância para a segurança e proteção das crianças que frequentam as Escolas localizadas no Município.


Muitas vezes ocorrem acidentes, especialmente com crianças, cujo procedimento de primeiros socorros no ato em que se verificou o evento é crucial para o prognóstico da situação.

As Escolas, contando com pessoas capacitadas para prestar os primeiros socorros, proporcionariam maior tranquilidade e segurança para os pais, professores, funcionários e os alunos.

A proposta de introdução de Agentes de Primeiros Socorros e Combate a Incêndio na Rede Municipal de Educação Infantil não vai gerar impacto financeiro (gastos), pois os Agentes em questão serão Servidores do próprio educandário aonde atuam, da mesma forma que os responsáveis pela formação destes agentes integram o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a cooperação dos Bombeiros, que por sua vez realizam o trabalho de forma voluntária.

O projeto foi discutido com as partes interessadas e mostrou-se perfeitamente aplicável ao nosso Município. Portanto tratando-se de um Programa de repercussão na área da saúde e segurança junto às Escolas de Ensino Fundamental do Município, conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Imigrante, 29 de agosto de 2017.


Jaqueline Stevens Mildner
Vereadora do PP